

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 7/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E
VINTE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte e sete de março de dois mil e vinte realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por vídeo conferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, dada a situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----
Pelas 09:30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente fez o ponto da situação da evolução da epidemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19, salientou que felizmente a transmissão local apenas afetou um indivíduo até ao momento, o que é tranquilizador para a comunidade. -----

Referiu que a autarquia procedeu à desinfeção dos espaços públicos na freguesia de São Mateus da Calheta, assim como junto a bancos, farmácias, balcões dos CTT, recipientes de resíduos e do mobiliário urbano. -----

Reportando-se à situação nacional e internacional, referiu a estagnação económica e do crescimento do desemprego que augura tempos difíceis e sem paralelo no pós-pandemia, a médio e longo prazo. -----

Há que tomar medidas imediatas face ao alargamento do Plano de Contingência, tendo proposto as seguintes medidas que integram a presente ata como fora de agenda. -----

A curto prazo propôs: -----

Cancelamento de todos o eventos até 30 de abril. -----

Manter o funcionamento da autarquia com serviços mínimos e em teletrabalho até 30 de abril. -----

A curto prazo referiu que em conjunto com o Vice-Presidente da Câmara contactaram com diversos parceiros e coordenadores das Sanjoaninas e que a ideia comum entre todos é que não será possível realizar as festas nos moldes habituais. -----

Informou que as delegações dos Estados Unidos e do Canadá já transmitiram que não irão deslocar-se. -----

Apresentou duas soluções, cancelar as festas ou realizar uma versão mais reduzida, tendo referido que o cancelamento era golpe na economia local, particularmente na indústria da restauração que se encontra já muito fragilizada com o encerramento dos estabelecimentos por um período que é ainda difícil de apurar. -----

O Vice-Presidente entende que as Sanjoaninas tem de ser canceladas, uma vez que é uma festa não só local, mas que também agrega pessoas de outras ilhas, nacionais e internacionais, com uma forte componente de visitantes. -----

Neste momento quer os visitantes, quer os participantes já estão a cancelar as viagens, por outro lado, existe um receio generalizado em participar em eventos onde se verifique a concentração de pessoas. -----

Referiu que se houver condições, pode-se promover uma celebração de São João na noite de 23 de junho, para assinalar o dia. -----

O Vereador Marcos Couto entende que nos tempos que correm é importante tomar uma decisão atempada, por forma a não manter expectativas, até porque a situação de pandemia é muito complexa, o mais sensato será cancelar dada a proximidade temporal, o que será também um sinal importante para as festas de freguesia. -----

O Vereador Guido Teles reiterou a sua concordância com o cancelamento, considerando que aparentemente ainda se está longe do pico da epidemia e que provavelmente se irá prolongar no tempo. -----

Entende que depois de ultrapassada a epidemia, pode-se organizar vários eventos na cidade que permitam alavancar um pouco a restauração. -----

O Vereador Miguel Bezerra concorda com o que já foi referido, é necessário passar uma mensagem clara, concorda que se promova um evento no São João se estiverem reunidas as condições de segurança e propôs apoiar mais as festas de freguesia. -----

A Vereadora Raquel Ferreira também concordou com o cancelamento, e entende que caso se tenha ultrapassado a situação pandémica, poderão também os privados associar-se à comemoração do São João e reforçar o Angra em Festa. ----

Informou ainda que as cidades irmãs também estão a cancelar as suas festividades. -----

O Vereador Paulo Lima também concordou com o cancelamento e defendeu que após a normalização pandémica se deverá estudar soluções para mitigar a situação económica. -----

O Presidente referiu que na sequência do prolongamento do Plano de Contingência até 30 de abril e de toda a situação que está subjacente à situação do encerramento de diversas áreas da economia é necessário a preparação para uma grande crise que se aproxima com as empresas a entrar em colapso e o conseqüente crescimento do desemprego, pelo que a autarquia tem de se precaver com a aplicação de medidas específicas em função do que se vier a revelar necessário, e não embarcar em medidas generalistas e transversais que irão beneficiar quem continua a receber os benefícios e os vencimentos por inteiro. -----

Propôs: -----

Isentar o pagamento de ocupação domínio público municipal de quiosques de apoio a esplanadas, mesas e cadeiras e guarda-ventos, enquanto se mantiverem as restrições excepcionais ao funcionamento legalmente implementadas em consequência da evolução da pandemia por COVID-19. -----

Isentar o pagamento da taxa relativa à utilização de lojas e de bancas no Mercado Duque de Bragança enquanto se mantiver em vigor o Estado de Emergência - COVID-19. -----

Considerando que o processo de construção do novo mercado se encontra em estado avançado e tendo em atenção necessidade de se organizar e manter um espaço alternativo para que os comerciantes continuarem a laborar durante o tempo de obra, entre dois a três anos, e tendo em atenção a idade de alguns dos comerciantes, propôs negociar uma indemnização de 20.000,00 (vinte mil euros) para cessarem a atividade e abdicarem da garantia de prioridade no novo mercado. Poderão, no entanto, em igualdade de circunstâncias gerais concorrer ao novo mercado, mas esta será uma questão a resolver em regulamento a aprovar pela Assembleia Municipal. -----

A proposta será anunciada aquando no lançamento da obra. -----

O Vereador Marcos Couto concordou com a proposta, que considerou ter a vantagem de renovar o mercado, no entanto, discorda de se manter a possibilidade de concorrerem novamente, embora esse seja um assunto que se deva resolver quando se definir o regulamento do concurso. -----

O Vereador Guido Teles concorda com a medida de indemnizar os comerciantes para cessação da atividade, mas discorda da possibilidade de posteriormente estes se candidatarem ao novo mercado. Na sua opinião, está-se a partir do pressuposto de que todos os comerciantes irão aderir à indemnização, o que não se irá verificar, prejudicando o objetivo de facilitar a logística associada ao funcionamento temporário do mercado. Acresce que, à semelhança do aplicado para a redução das licenças para o serviço de táxi, recebendo a indemnização os comerciantes não deviam manter a possibilidade de concorrer ao novo Mercado. Também não concorda que se dê prioridade aos mais novos nesta matéria específica, considerando a já comprovada dificuldade de empregabilidade da população acima da meia idade e a conseqüente importância das atividades comerciais proporcionadas pelo Mercado Municipal como oportunidade para geração de rendimento para estes cidadãos. -----

Também a Vereadora Raquel Ferreira concorda com a indemnização e não concorda com a possibilidade de concorrerem novamente. -----

O Vereador Miguel Bezerra concorda com a proposta porque diminui a dimensão da estrutura a montar e resulta de uma redução de custos para o Município.-----

O Vice-Presidente e o Vereador Paulo Lima concordaram com a proposta.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Por outro lado, o Vereador Guido Teles informou que foi feito um levantamento de medidas sociais levadas a cabo pelos Governos Nacional e Regional e por diversas autarquias. A nível autárquico há que relevar as medidas de isenções, reduções e/ou moratórias de taxas e de prazos e o reforço do fundo de emergência social. ---

O Presidente face à futura emergência social decorrente do crescimento do desemprego propôs que se se permita que as candidaturas e alteração de candidaturas ao Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores sejam apresentadas em qualquer data, evitando que a situação financeira das famílias prejudique a continuação dos estudos. -----

Propôs alargar a moratória até 30 de junho relativamente à entrega de documentos, pagamentos junto dos serviços do Município (Câmara Municipal e Serviços Municipalizados) ou de validade de alvarás de construção, para permitir aos operadores económicos que tenham alguma estabilidade, propôs ainda que após a retoma da normalidade se análise caso a caso a respetiva situação financeira. -----

Propôs também a aplicação de uma moratória até 30 de junho para as dívidas do comércio e da indústria ao Município. -----

Suspender todos os despejos de habitação social até 30 de junho de forma a permitir a estabilização familiar neste período difícil. -----

Solicitou a todos uma atenção especial ao acompanhamento da situação económica e social do concelho de forma a tomar medidas de emergência social caso a caso. -----

Neste sentido, é necessário a autarquia preparar-se para a receber novamente trabalhadores ao abrigo dos programas de emprego, é uma medida complicada e grande impacto para a autarquia, considerando a experiência anterior que não foi positiva. -----

O Vice-Presidente entende que se deve aguardar as medidas do Governo Regional sobre a matéria e ter em consideração a experiência anterior. -----

O Vereador Guido Teles entende que a autarquia terá de se preparar para assumir as despesas, sendo uma medida que o Governo Regional terá de tomar no eventual aumento do desemprego, para aumentar o rendimento e permitir que as pessoas continuem ativas. -----

O Vereador Marcos Couto referiu que é contra os programa ocupacionais por duas razões, uma porque são um mau exemplo social porque as pessoas acomodam-se e não se esforçam para ultrapassar as dificuldades, e depois porque há sempre um aproveitamento político daquilo que seria uma boa medida. Quando se parte para programas sociais, o que se faz é "não é dar a cana, mas a dar o peixe". -----

Entende que os recursos deveriam ser canalizados para o apoio às empresas, à iniciativa privada, à inovação, às startups, para a criação de riqueza e não para mendicidade que nada trará de novo senão camuflar uma realidade, como tem acontecido até agora. -----

O Vereador Paulo Lima partilhou uma visão diferente dos programas ocupacionais, entende que é uma janela de oportunidade para quem pretende trabalhar e existem casos concretos em que os trabalhadores que mostraram capacidade acabaram por ganhar o lugar na administração pública sendo bons trabalhadores. Esta também é uma forma de rejuvenescer a administração. -----

A Vereadora Raquel Ferreira entende que os programas ocupacionais tem vantagens e desvantagens, no caso das equipas que acompanhou houve casos muitos bons e que procuraram e conseguiram obter bons empregos. -----

O Vereador Miguel Bezerra reiterou a posição do Vereador Marcos Couto, e salientou que é muito importante arrancar com o programa de empreendedorismo social. No entanto, entende que os programas também são um meio para construção de currículo. -----

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 6 da reunião ordinária de 20-03-2020.-----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Int. 1071 – Aditamento ao despacho do presidente da Câmara Municipal, do dia 14 do corrente, que se refere à medidas extraordinárias na sequência da ativação do Plano de Contingência | Covid – 19, nomeadamente na Fixação do limite máximo de presenças em funerais em 15 pessoas, para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(160/2020/CMAH) -----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Int. 1081 – **Código de Conduta do Município de Angra do Heroísmo**, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e remessa à Assembleia Municipal. (161/2020/CMAH) -----**

3.2. Ent. 15358 - Pedido do **Agrupamento de Escolas de Castro Marim**, solicitando apoio destinado a transferes para realização de visita de estudo à Ilha Terceira. Propõe-se a atribuição de um apoio em espécie no montante de € 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro euros). Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio em espécie proposto. (162/2020/CMAH) -----**

4. Contratos Interadministrativos e protocolos

4.1. Ent. 2520 – Contrato Interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia dos Altares**, com vista à reabilitação das Canadas da Ribeira dos Gatos e Canada do José Romeiro, no valor de € 48 023,00 (quarenta e oito mil e vinte três euros). Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a celebração deste contrato. (163/2020/CMAH) -----**

4.2. Ent. 3777 – 1.º aditamento ao contrato Interadministrativo celebrado com a **Junta de Freguesia da Feteira**, no ano transato, sendo aditado o valor de € 4,218,17 (quatro mil duzentos e dezoito euros e dezassete cêntimos), à Cláusula n.º 17.º do mesmo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a celebração deste aditamento ao contrato. (164/2020/CMAH) -----**

4.3. Ent. 1940 – Minuta do protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, para apoio na obra de pavimentação do parque de estacionamento da Macela, daquela freguesia, no valor de € 19 536,40 (dezanove mil quinhentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos). Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo. (165/2020/CMAH) -----**

4.4. Ent 737 – Minuta do protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de São Bento**, para apoio na reparação do teto da antiga escola de Vale de Linhares. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal,**

por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo, no valor de 12.496,20€ (doze mil quatrocentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos). (166/2020/CMAH) -----

4.5. Ent. 2066 - Protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de São Bento**, com vista a fazer face aos encargos inerentes às comemorações do 1.º centenário do nascimento de João Lourenço Soares “O Vital”, nomeadamente na colocação de uma placa de granito na sepultura do Cemitério do Livramento, onde o homenageado se encontra sepultado. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). (167/2020/CMAH) -----**

4.6. Ent. 17966 – Pedido da **Filarmónica Recreio de Santa Bárbara**, solicitando a prorrogação do prazo para o término das obras na sede, e que foram objeto de apoio do Município. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(168/2020/CMAH) -----**

4.7. Ent. 707 – Pedido da **Confraria do Vinho Verde dos Biscoitos**, solicitando um apoio da edilidade para a execução do plano de atividades para 2020. Foi proposto em reunião do gabinete, a atribuição de um apoio no valor de € 500,00 (quinhentos euros). Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€500,00). (169/2020/CMAH) -----**

4.8. Ent 22 - Pedido do **Sport Clube Barbarense**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do

n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (170/2020/CMAH).** -----

4.9. Ent. 2325 - Pedido da **Associação de Enfermagem Cirúrgica dos Açores**, solicitando apoio na cedência de duas salas de formação, foyer e pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização do "I Encontro de Feridas da Ilha Terceira". Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (171/2020/CMAH).** -----

4.10. Ent. 4016 - Pedido do **Clube Náutico de Angra do Heroísmo**, solicitando o apoio através da cedência das Piscinas Municipais, para a realização de dois cursos de apneia, nos dias 5 a 13 de Junho. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea b) n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(172/2020/CMAH)** -----

4.11. Ent. 3184 - Pedido da **Associação Para Estudo Ambiente Insular**, solicitando apoio na cedência de mesas, cadeiras e palco, para realização de evento "Alimentação Saudável e Sustentável" que irá decorrer no Pavilhão Multisectorial nos dias 16 e 17 de outubro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (173/2020/CMAH)** -----

5. Isenção de taxas e pedido de reembolso

5.1. Ent. 10375 - Pedido da **Ragim Administração de Imóveis, Lda**, relativo à isenção de taxas e pedido de reembolso referente ao empreendimento turístico sito à avenida Infante D. Henrique, freguesia da Conceição, aprovado no âmbito do Aviso n.º Açores-54-2015-06 - Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial - Desenvolvimento Local e Fomento da Base Económica de Exportação, do Programa Operacional 2020. Para deliberação a isenção das taxas e respetivo reembolso no valor de 29.113,14€ (vinte e nove mil cento e treze euros e catorze cêntimos) nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Taxas em conjugação com o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido e posterior remessa à Assembleia Municipal para ratificação.(174/2020/CMAH)** -----

INFORMAÇÕES

6. Documentos para conhecimento

6.1. Int 131 – Parecer do **Gabinete Jurídico da Edilidade** relativamente à vigência do contrato de Concessão de Parquímetros celebrado entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a DATA REDE, S.A.. Para conhecimento do órgão executivo Municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

6.2. Ent. - 4082 - Comunicação da Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM, referente à suspensão do processo de migração TDT devido ao Covid-19. Para conhecimento do órgão executivo Municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

FORA DE AGENDA

Foram aprovadas as seguintes medidas apresentadas verbalmente, que deverão ser remetidas para ratificação da Assembleia Municipal: -----

1. Funcionamento dos serviços na sequência do Plano de Contingência - COVID 19

1.1. Considerando a manutenção do Plano de Contingência até 30 de abril, a **Câmara Municipal deliberou por unanimidade cancelar todos o eventos agendados até 30 de abril. (175/2020/CMAH)** -----

1.2. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **manter o funcionamento da autarquia com serviços mínimos e em teletrabalho até 30 de abril. (175/2020/CMAH)** -----

2. Cancelamento das Sanjoaninas 2020

Face às dificuldades e incertezas que resultam da pandemia e das medidas tomadas e a tomar para o seu controlo, a **Câmara Municipal decidiu por unanimidade cancelar as Sanjoaninas 2020. (175/2020/CMAH)** -----

3. Isenções de taxas

3.1. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **isentar o pagamento de ocupação de domínio público** municipal de quiosques de apoio a esplanadas, mesas e cadeiras e guarda-ventos, enquanto se mantiverem as restrições excecionais ao funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas legalmente implementadas em consequência da evolução da pandemia por COVID-19. **(175/2020/CMAH)** -----

3.2. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **isentar o pagamento da taxa relativa à utilização de lojas e de bancas no Mercado Duque de Bragança** enquanto se mantiver em vigor o Estado de Emergência - COVID-19. **(175/2020/CMAH)** -----

4. Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores

Face à futura emergência social decorrente do crescimento do desemprego A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **não fixar períodos de candidatura** previstos no artigo 10.º do Regulamento do Sistema Municipal de Apoio

Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores, no ano letivo 2020/2021, aceitando candidaturas a todo o tempo. **(175/2020/CMAH)** -----

5. Alteração às medidas extraordinárias na sequência do Plano de Contingência - COVID 19 - suspensão de prazos

Tendo em conta o estabelecido relativamente à suspensão de prazos do despacho do Presidente da Câmara Municipal emitido no passado dia 14 de março de 2020, a **Câmara Municipal decidiu por unanimidade que todos os prazos em curso, nomeadamente para entrega de documentos, pagamentos junto de serviços do Município (Câmara Municipal e Serviços Municipalizados) ou de validade de alvarás de construção, estão suspensos até 30 de junho de 2020.** **(175/2020/CMAH)** -----

6. Aplicação de moratória para as dívidas do comércio e indústria

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a **aplicação de moratória até 30 de junho para as dívidas do comércio e da indústria** ao Município. **(175/2020/CMAH)** -----

7. Habitação social

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **suspender todas as ações de despejos de habitação social até 30 de junho.** **(175/2020/CMAH)** -----

8. Suspensão do alvará de licença referentes à ocupação da via pública destinada à venda ambulante de produtos alimentares confeccionados e bebidas no Concelho de Angra do Heroísmo no âmbito das medidas extraordinárias na sequência da atividade do Plano de Contingência - COVID-19

Considerando que não é possível garantir as condições de higiene e segurança alimentar em que se requer uma especial contenção em atividades que propiciam a propagação da pandemia. - **A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo deliberou por unanimidade proibir a ocupação da via pública destinada à venda ambulante a partir de 31 de março e enquanto se mantiverem as**

restrições excepcionais ao funcionamento de cafés e bares legalmente implementadas em consequência da evolução da pandemia por COVID-19. ---

Mais deliberou que esta restrição não abrange as operações de distribuição alimentar ou take-away executadas a partir de estabelecimentos não ambulantes. (175/2020/CMAH) -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 27 de março de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
